



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Folha nº 44 do proc  
Nº 0.6.38.15  
Ass. Parlamentar  
RF 100.406

fls. 71

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 231/16

Ref.: OF-SGP23 nº 2367/2016

DOCREC

866/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 38/15, de autoria dos Vereadores Paulo Fiorilo e Adilson Amadeu, aprovado em sessão de 19 de outubro do ano em curso, que dispõe sobre a implantação de pontos de energia elétrica nos ônibus, pontos de ônibus demais equipamentos e dependências atinentes ao transporte público municipal.

A Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, autorizou o Executivo a outorgar concessão, a título oneroso, mediante licitação, visando a criação, confecção, instalação e manutenção, com exploração publicitária, de abrigos e pontos de parada de ônibus, que poderão contar com instalação de marcação sincronizada de hora, indicação de linhas e previsão de chegada dos veículos e divulgação de informações de interesse da Cidade e, os abrigos novos, com estrutura, painéis publicitários e câmeras de monitoramento do entorno, bem como determinou a definição, no respectivo edital, das características desses equipamentos (artigos 5º, 7º, § 2º, e 12).

Assim, a Prefeitura do Município de São Paulo, após a realização de procedimento licitatório, celebrou, em dezembro de 2012, contrato de concessão para a prestação dos indigitados serviços de utilidade pública, observando, para tanto, todas as normas da referida lei que, ao expressar os dispositivos admissíveis nos abrigos e pontos de parada não fez, conforme exposto, qualquer referência a pontos de energia elétrica, que, dessa forma, deixaram de constar – e nem poderiam constar – do correspondente edital e do ajuste em apreço.

Logo, a exigência em causa, a par de desatender a lei municipal específica sobre o assunto, extrapola, ainda, o objeto do edital, em contraposição ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual os licitantes são obrigados a obedecer apenas os requisitos especificados no edital, acarretando, ainda, pela necessidade de aporte de investimentos não previstos, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ensejar a sua indesejável revisão.

12:51 21/11/2016 01:225  
Pelo Local Legislativo - 5872



Folha nº 45 do proc  
Nº 01.38 de 15  
Adalino Gomes - Ass. Parlamentar

fls. 72

Sob o aspecto prático, anote-se a inexequibilidade da medida nos pontos de parada, os quais não comportam a instalação prevista no texto aprovado, conforme esclarecimentos prestados pela Gerência de Serviços Concedidos, da São Paulo Obras.

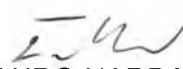
A isso se acresça a impossibilidade de cumprimento da obrigação diretamente pela Prefeitura, uma vez que os equipamentos em comento somente serão incorporados ao seu patrimônio ao final do contrato, ou seja, no ano de 2037, ficando, durante esse longo período, sob a responsabilidade da concessionária, a teor, inclusive, do artigo 14 da Lei nº 15.465, de 2011.

Outrossim, assinala-se ser dispensável a previsão para os ônibus novos, que, em observância à NBR nº 15.570, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e do Manual dos Padrões Técnicos de Veículos, da São Paulo Transporte S.A., já são produzidos com dispositivo de conexão tipo USB para alimentação de equipamentos eletrônicos de comunicação, não se afigurando viável, por outro lado, impor às concessionárias o alvitado encargo sem a devida previsão e análise de sua adequação técnica no caso dos veículos velhos.

Finalmente, importa registrar que a proibição de aumento de tarifa ou subsídios – parágrafo único do artigo 2º da propositura – contraria o artigo 27 da Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, segundo o qual as tarifas dos serviços de transporte coletivo público de passageiros serão fixadas e, *quando necessário*, revisadas e reajustadas por ato do Poder Executivo, não podendo também prosperar.

Assim sendo, vejo-me na contingência de vetar o projeto de lei, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/MMO/jgc  
VT 38-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 73

Papel para informação, rubricado como folha nº 46

do processo nº 01-PL-38 de 2015. (a) 02

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

**ÀS COMISSÕES DE:**

~~Const., Just. e Leg. Particip.~~

~~Administração Pública,~~

~~Saúde, Transp., At. Econ., Tur., Lazer e Gastron.,~~

~~Finanças e Orçamento.~~

~~PRESIDENTE~~

À comissão competente:

23 NOV 2016

  
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:10:41.

Folha nº 47

nº. 38 de 2015

fls. 74

André Marcon

RF 11262

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

Memo SGP.12 - nº 45/2016

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

| <b>VETO PARCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PL 203/2011 – AUTORES: VER. ANTONIO DONATO (PT) E VER. JOSE AMERICO (PT)</b></p> <p>“CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.”</p> <p><b>COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:</b><br/><b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b><br/><b>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b></p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>PL 418/2014 – AUTOR: VER. PAULO FIORILO (PT)</b></p> <p>“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ORIENTAÇÃO DE IDOSOS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, NAS PRAÇAS PÚBLICAS QUE CONTAM COM APARELHOS DE GINÁSTICA.”</p> <p><b>COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:</b><br/><b>COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b><br/><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b><br/><b>COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER</b><br/><b>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b></p> |
| <p><b>PL 283/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT)</b></p> <p>“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO PAULISTANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</p> <p><b>COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:</b><br/><b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b><br/><b>COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

nº. 38 de 2015 fls. 75

André Marcon  
RF 11264

**VETO TOTAL**

**PL 625/2005 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM INSTALADOS, PARA USO EXCLUSIVO DOS FEIRANTES E FUNCIONÁRIOS, BANHEIROS QUÍMICOS EM LOCAIS EM QUE FUNCIONAREM REGULARMENTE FEIRAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PL 355/2009 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)**

“INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PL 457/2012 – AUTOR: VER. JAIR TATTO (PT) E VER. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)**

“DENOMINA PRAÇA ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS CAPACHÓS E A RUA CATULÉ, NO JARDIM CÉLIA, EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**PL 511/2012 – AUTOR: VER. DALTON SILVANO (DEMOCRATAS)**

“TORNA OBRIGATÓRIO À REALIZAÇÃO DO “TESTE DA LINGUINHA” DOS RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**

**PL 342/2013 – AUTOR: VER. PR. EDEMILSON CHAVES (PTB)**

“DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES OU USUÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**PL 525/2013** – AUTORES: VER. CALVO (PDT), RICARDO NUNES (PMDB), NELO RODOLFO (PMDB), GEORGE HATO (PMDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), ALESSANDRO GUEDES (PT), TONINHO PAIVA (PR), LAÉRCIO BENKO (PHS), NOEMI NONATO (PR), GOULART (PSD), DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) E EDIR SALES (PSD).

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PL 546/2014** – AUTOR: VER. ARSELINO TATTO (PT).

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A CIDADANIA AMBIENTAL.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PL 38/2015** – AUTORES: VER. PAULO FIORILO (PT) E ADILSON AMADEU (PTB).

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÔNIBUS, PONTOS DE ÔNIBUS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIAS ATINENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PL 343/2015** – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660/07, BEM COMO DO INCISO VI DO § 5º E, AINDA O ACRÉSCIMO DO INCISO VII, AMBOS DO MESMO PARÁGRAFO E ARTIGO DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL MUNICIPAL. (REF. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMPUTAÇÃO DO TEMPO EM CARGO ANTERIOR PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO).”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:10:41.

Folha nº 38

nº 38 de 2015 fls. 77

André Marcon  
RF 11264

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**PL 491/2015 – AUTOR: VER. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS).**

“ALTERA A LEI 10032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PL 640/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).**

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS, NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA OS CONSUMIDORES RETORNEM RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SAÚDE COMO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, INSTRUMENTOS PERFURO-CORTANTES (AGULHAS, SERINGAS E AMPOLAS DE VIDRO), EVENTUAIS SOBRAS DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PL 708/2015 – AUTOR: VER. DAVID SOARES (PSD)**

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E ACRESCE-LHE UM ARTIGO 6º-A, A FIM DE PREVER A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS PARA A COLETA SELETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PL 165/2016 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT)**

“FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTÔNIO EIRAS GARCIA, CEP 05564-200 E TRAVESSA TÚLIO QUINTILIANO, “RUA IRMÃ JOSEPHINA DA SILVA NASCIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/03/2019 16:10:41.

Folha nº 51

nº 38 de 2015

fls. 78

André Marcon  
RF 11261

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**PL 172/2016 – AUTOR: VER. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)**

“DENOMINA PONTE ABRAHÃO ZARZUR, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO BAIRRO SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM INÍCIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAUJO COM RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR).”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PL 209/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT)**

“DENOMINA A TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO Nº 690 DA ESTRADA DA ÁGUA SANTA COMO SANTA SANZINE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZA-SE DO JARDIM MATA VIRGEM - PEDREIRA).”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**PL 286/2016 – AUTOR: VER. GILSON BARRETO (PSDB)**

“DENOMINA RUA APARECIDA SILVA PESTANA, A RUA INOMINADA, CONHECIDA COMO RUA UM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTO ANDRÉ.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**André Marcon**

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO****Memo SGP.12 - nº 45/2016 - Vetos**

| GABINETE                                                                                                                                      | SALA | RECEBIDO POR (NOME E RF)       | DATA E HORA         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------|
| <b>VER. ALFREDINHO (PT)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE<br>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO<br>PARTICIPATIVA                               | 620  | Steffany maria<br>9827168      | 8/12<br>14:20       |
| <b>VER. GILSON BARRETO (PSDB)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA<br>URBANA, METROPOLITANA E MEIO<br>AMBIENTE                           | 721  | Dea<br>RF. 23636               | 8/12/16<br>14hs 15m |
| <b>VER. QUITO FORMIGA (PSDB)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                        | 307  | Bianca dos S. D.<br>RF: 600101 | 8/12/16<br>14:22    |
| <b>VER. JOSÉ POLICE NETO (PSD)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,<br>TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,<br>TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA | 509  | Isabela S<br>600044            | 08/12/16<br>14h 15  |
| <b>VER. REIS (PT)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA E ESPORTES                                                            | 706  | Protony de<br>9412268          | 08/12<br>14:12      |
| <b>VER. CALVO (PDT)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE,<br>PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER                                             | 710  | RF 26.346<br>Deborah Lima      | 08/12<br>14:10      |
| <b>VER. JONAS CAMISA NOVA (PR/DEM)</b><br>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E<br>ORÇAMENTO                                                   | 1019 | REGO MATHEUS<br>230249         | 08/12<br>14:10      |